

PORTARIA Nº 1878/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**.

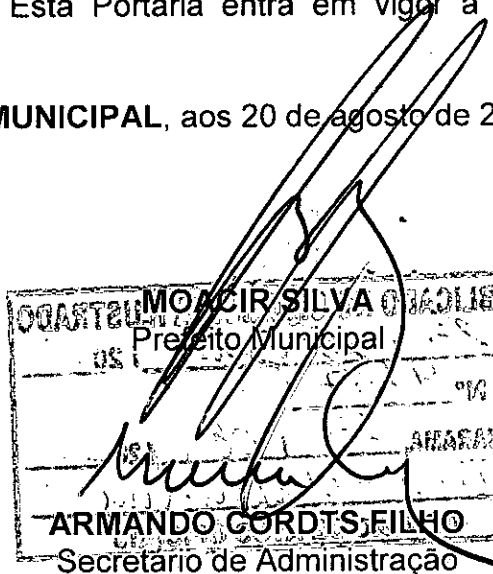
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 24 de julho de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **ROSICLER AGOSTINETI SALESSE**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.293.623-5-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 595.843.869-72, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 9916/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>23</u> <u>1</u> <u>Agosto</u> <u>12013</u>
DE Nº	<u>9.857</u>
UMUARAMA,	<u>23</u> <u>1</u> <u>08</u> <u>12013</u>
<u>Alu. G. J. J. J. J. J.</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	